

TERMO DE DOAÇÃO Nº 069.2024/TJPA QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A POLÍCIA  
CIVIL DO ESTADO DO PARÁ.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, portador da matrícula funcional nº 91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, doravante denominado **DOADOR**; e de outro lado a **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06, localizada na Avenida Magalhães Barata, nº 209, Bairro Nazaré, cidade de Belém/PA, CEP: 66.040-903, neste ato representada por sua representante legal a Sra. **YASMIN SANTOS ANDRADE FARIA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.500.431-39, portadora da carteira de identidade nº 4471 PC/PA, residente e domiciliada em Marabá/PA, doravante denominada **DONATÁRIA**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao processo SIGA-DOC TJPA-MEM-2024/12673, e mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 14.133/21, artigo 76, inciso II, “a”, em caráter definitivo e sem encargos à DONATÁRIA, dos materiais relacionados abaixo, dos quais o TJPA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

| Quantidade | Especificação                    | Classificação | Preço Unitário (R\$) | Novo em 4/2024 (R\$) | Vida Útil (Anos) | Valor Depreciado (R\$) |
|------------|----------------------------------|---------------|----------------------|----------------------|------------------|------------------------|
| 6          | CPU                              | Ociosos       | 793,00               | 4.758,00             | 5                | 475,96                 |
| 6          | Monitor                          | Ociosos       | 305,00               | 1.830,00             | 5                | 183,06                 |
| 2          | Armário de aço com 7 prateleiras | Ociosos       | 439,00               | 878,00               | 14               | 87,30                  |
| 1          | Mesa de madeira                  | Ociosos       | 399,00               | 399,00               | 10               | 39,74                  |
| 2          | Rack de madeira                  | Ociosos       | 265,00               | 530,00               | 14               | 52,70                  |
| 6          | Cabo de energia                  | Ociosos       | 235,00               | 1.410,00             | 14               | 140,20                 |
| 6          | Cabo de força                    | Ociosos       | 24,00                | 324,00               | 14               | 32,22                  |
|            |                                  |               | TOTAL                |                      |                  | 1.011,18               |

1

TJPA-MEM-2024/12673



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, ANA LUCIA SILVA DE SOUZA e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.  
Use 3969905.27983488-9379 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3969905.27983488-9379>  
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA \*Data e hora: 01/07/2024 15:55



Assinado com senha por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.  
Use 3969905.28027094-3836 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3969905.28027094-3836>  
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA \*Data e hora: 02/07/2024 10:38



TJPAMEM202412673A



**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE**

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, dematerial necessário ao desempenho das atividades exercidas pela DONATÁRIA, a serem destinados à DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A MULHER – DEAM/MARABÁ, transferindo-lhes, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar, gozar e dispor livremente dos mesmos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no art. 106, III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação, uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJPA, na ordem de R\$ 1.011,18 (um mil, onze reais e dezoito centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do TJPA, às fls. 25 do processo SIGA-DOC TJPA-MEM-2024/12673.

**CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO**

Pelo presente Termo de Doação de Bens Móveis, a DONATÁRIA recebe do DOADOR, em caráter definitivo e gratuito, os bens relacionados na Cláusula Primeira, que estará à disposição da DONATÁRIA após a assinatura deste instrumento e que, neste caso, os aceita nas condições em que se encontram, bem como se compromete desde já a providenciar a incorporação desses ao seu patrimônio.

A DONATÁRIA se compromete a destinar os bens doados exclusivamente à execução das ações relacionadas na Cláusula Segunda, sob pena de reversão dos bens doados.

**CLÁUSULA QUINTA – CONTROLE DOCUMENTAL**

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos ou as situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão resolvidos em comum acordo entre as partes.



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, ANA LUCIA SILVA DE SOUZA e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.  
Use 3969905.27983488-9379 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3969905.27983488-9379>  
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA \*Data e hora: 01/07/2024 15:55



Assinado com senha por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.  
Use 3969905.28027094-3836 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3969905.28027094-3836>  
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA \*Data e hora: 02/07/2024 10:38



TJPAMEM202412673A





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA SÉTIMA- DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA OITAVA-DO FORO**

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pela DONATÁRIA, e pelas testemunhas.

Belém, 26 de junho de 2024

**VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**

Secretário de Administração do TJPA

YASMIN SANTOS  
ANDRADE  
FARIA:03550043139

Assinado de forma digital por  
YASMIN SANTOS ANDRADE  
FARIA:03550043139  
Dados: 2024.06.25 15:21:15 -03'00'

**YASMIN SANTOS ANDRADE FARIA**

Delegada de Polícia Civil – DEAM/MARABÁ

Testemunhas:

Nome: Ana Lúcia Silva de Souza

Matrícula: 208906

Nome: Luciano Santa Brígida das Neves

Matrícula: 147460



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, ANA LUCIA SILVA DE SOUZA e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.  
Use 3969905.27983488-9379 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3969905.27983488-9379>  
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA \*Data e hora: 01/07/2024 15:55



Assinado com senha por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.  
Use 3969905.28027094-3836 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3969905.28027094-3836>  
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA \*Data e hora: 02/07/2024 10:38



TJPAMEM202412673A



**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº.67/2024/TJPA - TERMO DE DOAÇÃO**  
// PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMÁ - AMBG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.235.331/0001-64. // Objeto do Contrato: Doação de bens móveis inservíveis. // Processo: TJPA-PRO-2024/02640. // Fundamentação Legal: Art. 76, inciso II, "a" da Lei nº 14.133/2021. // Foro: Cidade de Belém// Valor (depreciado) dos bens R\$ 56.923,89 (cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos). // Data da assinatura do Contrato: 01/07/2024. // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJPA.

**Protocolo: 1092028**

**Extrato do Contrato nº 068/2024/TJ/PA - Contrato de Doação**  
Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM SANTA LUZIA DO PARÁ - ASSEMBLEIA DE DEUS - CNPJ nº: 63.888.416/0001-08.  
Objeto do contrato: Doação de bens móveis inservíveis  
Processo: TJPA-MEM-2024/11552  
Fundamentação Legal: Art. 76, inciso II, "a" da Lei 14.133/2021  
Foro: Belém  
Valor (depreciado) dos bens: R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais).  
Data da assinatura do contrato: 28 de junho de 2024.  
Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJE/PA.

**Protocolo: 1092522**

**Extrato do Contrato nº 069/2024/TJ/PA - Contrato de Doação**  
Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - CNPJ nº: 00.368.105/0001-06.  
Objeto do contrato: Doação de bens móveis inservíveis  
Processo: TJPA-MEM-2024/12673  
Fundamentação Legal: Art. 76, inciso II, "a" da Lei 14.133/2021  
Foro: Belém  
Valor (depreciado) dos bens: R\$ 1.011,18 (um mil, onze reais e dezoito centavos).  
Data da assinatura do contrato: 26 de junho de 2024.  
Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJE/PA.

**Protocolo: 1092517**

**Extrato do Contrato nº 053/2024/TJ/PA - Contrato de Doação**  
Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº: 10.249.241/0001-22  
Objeto do contrato: Doação de bens móveis inservíveis  
Processo: TJPA-MEM-2024/20420  
Fundamentação Legal: Art. 76, inciso II, "a" da Lei 14.133/2021  
Foro: Belém  
Valor (depreciado) dos bens: R\$ 816,79 (oitocentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos).  
Data da assinatura do contrato: 27 de junho de 2024.  
Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJE/PA.

**Protocolo: 1092514****TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS DOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****REAVISO DE LICITAÇÃO  
(readequação do Edital)**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90004/2024, TIPO: Menor Preço, OBJETO: Contratação dos serviços de vigilância e segurança armada, em regime de dedicação de mão de obra exclusiva, com fornecimento de equipamentos, uniformes e demais instrumentos necessários à sua execução, de forma a garantir a segurança nas instalações dos prédios sede do TCM/PA. NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 08:00h do dia 18/07/2024 no site: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). ACESSO AO EDITAL: sites: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) ou [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Belém, 02 de julho de 2024. RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA - Pregoeiro.

**Protocolo: 1092344****TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****Portaria nº 42.382, DE 01 DE JULHO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
**RESOLVE:**  
NOMEAR CAMILLE BENDAHAN BERMERGUY, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 01-07-2024.  
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

**Protocolo: 1092215****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****Portaria nº 42.364, DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 402/2024, de 20-06-2024, protocolizada sob o Expediente nº 012035/2024,  
**RESOLVE:**  
CONCEDER ao servidor FÁBIO REIS SIZO NASCIMENTO, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101134, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 12 a 14-06-2024.  
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1092474****DESIGNAR SERVIDOR****Portaria nº 42.369, DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o Expediente protocolizado sob nº 012431/2024,  
**RESOLVE:**  
DESIGNAR a servidora SUZANA SOARES COSTA DE OLIVEIRA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695513, para exercer em substituição, a função gratificada de Coordenadora do Acervo Técnico e Informação, durante o impedimento da titular, CLAUDIA NILENE CALADO LOPES DE MOURA, no período de 19-08 a 02-09-2024.  
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

**Protocolo: 1092485****Portaria nº 42.370, DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o Expediente protocolizado sob nº 012431/2024,  
**RESOLVE:**  
DESIGNAR a servidora SUZANA SOARES COSTA DE OLIVEIRA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695513, para exercer em substituição, a função gratificada de Coordenadora do Acervo Técnico e Informação, durante o impedimento da titular, CLAUDIA NILENE CALADO LOPES DE MOURA, no período de 07-01 a 21-01-2024.  
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

**Protocolo: 1092492****MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 331/2024/MPC/PA**

A Corregedora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 423/2022/MPC/PA, de 24/08/2022, CONSIDERANDO o que consta dos Processos PAE nº 2024/556703 e 2024/754752,  
**RESOLVE:**  
Art. 1º HOMOLOGAR, nos termos do § 2º do art. 12 da Resolução nº 11/2018/MPC/PA-Conselho, o Resultado Final da Progressão por Merecimento referente ao período de maio/2022 a abril/2024, apresentado no Relatório de Avaliação da Comissão Especial de Avaliação para fins de Progressão por Merecimento, instituída pela Portaria nº 198/2024/MPC/



Assinado com senha por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.  
Use 3969905.28033599-4669 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3969905.28033599-4669>  
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA \*Data e hora: 02/07/2024 10:38



TJPAMEM202412673A

